

## **EDITAL Nº 130/2020**

### **RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 114/2020**

#### **PROCESSO SELETIVO AGENDADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO para alterar a redação do item 8 e dos Anexos I e II do Edital nº 114/2020, conforme segue:

#### **1. No subitem 8.2 do Edital n.º 114/2020 aonde se lê:**

**8.2.** No ato da matrícula, o candidato deverá digitalizar todos os documentos abaixo relacionados, legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF. Deverá juntar os documentos em três arquivos separados:

**8.2.1. Primeiro Arquivo** – Documentos pessoais na seguinte ordem:

- 1º Certidão de Nascimento;
- 2º Cédula de Identidade;
- 3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);
- 5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);
- 6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);
- 7º Comprovante de Endereço.

**8.2.2. Segundo Arquivo** – Documentos do Ensino Médio:

- 1º Certificado do Ensino Médio;
- 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

**8.2.3. Terceiro Arquivo** – Documentos de vínculo:

- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido;
- 2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública; 3º Declaração de autenticidade de documentos.
- 4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

#### **1.1 Leia-se:**

**8.2.** Para efetuar a matrícula, o candidato deverá imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link Secretaria virtual <http://www.unirg.edu.br/secretariaVirtual>, item “Formulários – Calouros”: 1. TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, 2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e 3. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.

**8.2.1.** Para o(a) candidato convocado no curso de Medicina, este também deverá preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

**8.2.2.** O candidato deverá digitalizar todos os documentos relacionados no edital do respectivo processo seletivo, de forma legível, **preferencialmente** na escala de cor cinza em **formato PDF**. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:

**a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:**

- 1º Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 2º Cédula de Identidade;
- 3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);
- 5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);
- 6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);
- 7º Comprovante de Endereço;
- 8º Ficha de atividades práticas (somente candidatos do curso de Medicina);
- 9º Foto 3x4 (somente candidatos do curso de Medicina);
- 10º Cartão de vacina (somente candidatos do curso de Medicina).

**b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:**

- 1º Certificado do Ensino Médio;
  - 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

**c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:**

- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido (é obrigatório a assinatura das duas testemunhas);
- 2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública;
- 3º Declaração de autenticidade de documentos.
- 4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

**2. No subitem 8.3 do Edital n.º 114/2020 aonde se lê:**

**8.3.** O candidato deverá apresentar, além dos documentos solicitados no item anterior, imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual>:

- a) Termo de adesão contratual;
- b) Declaração de autenticidade de documentos;
- c) Declaração de Inexistência de Vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior brasileira, ou seja, que não ocupa vaga em outro curso de graduação (Lei nº 12.089/2009);

**2.1. Leia-se:**

**8.3.** Após o procedimento descrito no subitem 8.2, o candidato deverá encaminhar os três arquivos citados no subitem 8.2 para o e-mail [matricula@unirg.edu.br](mailto:matricula@unirg.edu.br), com o título da mensagem: CALOURO: NOME COMPLETO – CURSO:

### 3. No subitem 8.4 do Edital n.º 114/2020 aonde se lê:

**8.4.** Após o procedimento descrito no subitem 7.3. o candidato deverá efetuar o pré-cadastro da matrícula através do link <https://sei.unirg.edu.br/processoSeletivo/>;

**8.4.1.** Após a preparação dos três arquivos citados nos itens anteriores, zipar (compactar) em arquivo “rar” e anexar no link “Anexar comprovante de ingresso”;

**8.4.2.** Aguardar o envio do requerimento de matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica. Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail [secretaria@unirg.edu.br](mailto:secretaria@unirg.edu.br);

**8.4.3.** Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica para o e-mail informado na primeira etapa de matrícula e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.

#### 3.1. Leia-se:

**8.4.** Após o procedimento descrito no subitem anterior, o candidato deverá encaminhar os três arquivos citados no subitem 8.2 para o e-mail [matricula@unirg.edu.br](mailto:matricula@unirg.edu.br), com o título da mensagem: CALOURO: NOME COMPLETO – CURSO:

### 4. No Anexo I do Edital n.º 114/2020 aonde se lê:

#### ANEXO I

#### VALORES PRATICADOS NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DOS CURSOS, COM REFERÊNCIA NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2020 PORTARIAS FUNDAÇÃO UNIRG Nº. 440/2019 E 850/2019

CURSO	VALOR DO CRÉDITO	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	VALOR DA MATRÍCULA DO 1º PERÍODO	DESCONTO DE PONTUALIDADE - 8% (OITO POR CENTO)	CRÉDITO EDUCATIVO - CREDIUNIRG PLUS	DESCONTO PONTUALIDADE + CREDIUNIRG PLUS
Administração*	R\$29,09	16	R\$ 465,44*	428,20	50%	214,10
Ciências Contábeis*	R\$29,09	16	R\$ 465,44*	428,20	50%	214,10
Direito – Matutino	R\$29,09	24	R\$ 698,16	642,31	-	642,31
Direito – Noturno	R\$29,09	24	R\$ 698,16	642,31	-	642,31
Educação Física – Bacharelado*	R\$29,09	24	R\$ 698,16*	642,31	50%	321,15
Educação Física – Licenciatura*	R\$29,09	24	R\$ 698,16*	642,31	50%	321,15
Enfermagem - Noturno	R\$33,54	21	R\$ 704,34	647,99	-	647,99
Engenharia Civil - Noturno	R\$43,45	24	R\$ 1.042,80	959,38	-	959,38
Farmácia – Noturno*	R\$41,74	20	R\$ 834,80*	768,02	50%	384,01
Fisioterapia – Noturno*	R\$45,64	20	R\$ 912,80*	839,78	50%	419,89

Jornalismo	R\$42,88	20	R\$ 857,60*	788,99	70%	236,70
Letras	R\$27,71	20	R\$ 554,20*	509,86	70%	152,96
Pedagogia	R\$27,71	20	R\$ 554,20*	509,86	70%	152,96
Odontologia **	R\$80,62	28	R\$2.257,36**	2.076,77	30%	1.453,74
Psicologia **	R\$39,33	20	R\$ 786,60**	723,67	30%	506,57
Superior em Tecnologia em Estética e Cosmética	R\$24,96	24	R\$ 599,04	551,12	-	551,12

\* O Curso é atendido pelo Crédito Educativo CREDIUNIRG PLUS.

\*\* Sujeito a avaliação socioeconômica conforme critérios a ser estabelecido em edital próprio, pela Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento – CREDIUNIRG PLUS.

Observação: Os valores poderão ser alterados ou reajustados no decorrer do semestre letivo, devido ao reajuste automático pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

#### 4.1. Leia-se:

### ANEXO I

#### VALORES PRATICADOS NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DOS CURSOS, COM REFERÊNCIA NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2020 PORTARIAS FUNDAÇÃO UNIRG Nº. 440/2019 E 850/2019

CURSO	VALOR DO CRÉDITO	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	VALOR DA MATRÍCULA DO 1º PERÍODO	DESCONTO DE PONTUALIDADE - 8% (OITO POR CENTO)	CRÉDITO EDUCATIVO - CREDIUNIRG PLUS	DESCONTO PONTUALIDADE + CREDIUNIRG PLUS
Administração*	R\$29,09	16	R\$ 465,44*	428,20	50%	214,10
Ciências Contábeis*	R\$29,09	16	R\$ 465,44*	428,20	50%	214,10
Direito – Matutino	R\$29,09	24	R\$ 698,16	642,31	-	642,31
Direito – Noturno	R\$29,09	24	R\$ 698,16	642,31	-	642,31
Educação Física – Bacharelado***	R\$24,39	24	R\$ 585,36*	538,53	50%	269,27
Educação Física – Licenciatura***	R\$24,39	24	R\$ 585,36*	538,53	50%	269,27
Enfermagem - Noturno	R\$33,54	21	R\$ 704,34	647,99	-	647,99
Engenharia Civil - Noturno	R\$43,45	24	R\$ 1.042,80	959,38	-	959,38
Farmácia – Noturno*	R\$41,74	20	R\$ 834,80*	768,02	50%	384,01
Fisioterapia – Noturno*	R\$45,64	20	R\$ 912,80*	839,78	50%	419,89
Jornalismo ***	R\$40,74	16	R\$ 651,84*	599,69	70%	179,91
Letras	R\$27,71	20	R\$ 554,20*	509,86	70%	152,96
Pedagogia	R\$27,71	20	R\$ 554,20*	509,86	70%	152,96
Odontologia **	R\$80,62	28	R\$2.257,36**	2.076,77	30%	1.453,74
Psicologia **	R\$39,33	20	R\$ 786,60**	723,67	30%	506,57

Superior em Tecnologia em Estética e Cosmética	R\$24,96	24	R\$ 599,04	551,12	-	551,12
--	----------	----	------------	--------	---	--------

\* O Curso é atendido pelo Crédito Educativo CREDIUNIRG PLUS.

\*\* Sujeito a avaliação socioeconômica conforme critérios a ser estabelecido em edital próprio, pela Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento – CREDIUNIRG PLUS.

\*\*\* O valor e quantidade de créditos informados sofrerem alteração conforme Portaria n.º 742/2020. Desse modo, os valores informados serão os praticados já no 1º semestre de 2021.

\*\*\* O curso contempla a Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 que dispõe no Art.2º “As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso”

Observação: Os valores poderão ser alterados ou reajustados no decorrer do semestre letivo, devido ao reajuste automático pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

## 5. No Anexo III do Edital nº 114/2020 aonde se lê:

### DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO AGENDADO – 2021/1:

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

**1** - Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>: *TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.*

**2** - Digitalizar todos os documentos relacionados no subitem 8.2. do Edital Nº 114/2020, legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:

**a) Primeiro Arquivo** – Documentos pessoais na seguinte ordem:

1º Certidão de Nascimento;

2º Cédula de Identidade;

3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);

5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);

6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);

7º Comprovante de Endereço.

**b) Segundo Arquivo** – Documentos do Ensino Médio:

1º Certificado do Ensino Médio;

2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

**c) Terceiro Arquivo** – Documentos de vínculo:

1º Termo de Adesão Contratual preenchido;

2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública; 3º Declaração de autenticidade de documentos.

4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

**3** - Efetuar o pré-cadastro da matrícula através do link <https://sei.unirg.edu.br/processoSeletivo/>;

4 - Após a preparação dos três arquivos citados nos itens anteriores, zipar (compactar) em arquivo “rar” e anexar no link “Anexar comprovante de ingresso”;

4.1 Aguardar o envio do requerimento de matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica. Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail [secretaria@unirg.edu.br](mailto:secretaria@unirg.edu.br);

4.1.1 O atendimento será realizado por ordem de requerimento, das 7h30min às 12h30min, nas datas estipuladas pelo Edital de Convocação para matrículas.

4.2 Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica para o e-mail informado na primeira etapa de matrícula e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.

5 – Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

### 5.1. Leia-se:

## DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO AGENDADO – 2021/1:

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1. Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link Secretaria virtual <http://www.unirg.edu.br/secretariaVirtual>, item “Formulários – Calouros”: 1. TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, 2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e 3. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.

1.1. Para o(a) candidato convocado no curso de Medicina, este também deverá preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

2. Digitalizar todos os documentos relacionados no no edital do respectivo processo seletivo, de forma legível, **preferencialmente** na escala de cor cinza em **formato PDF**. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:

### a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:

- 1º Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 2º Cédula de Identidade;
- 3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);
- 5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);
- 6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);
- 7º Comprovante de Endereço;
- 8º Ficha de atividades práticas (somente candidatos do curso de Medicina);
- 9º Foto 3x4 (somente candidatos do curso de Medicina);
- 10º Cartão de vacina (somente candidatos do curso de Medicina).

### b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:

- 1º Certificado do Ensino Médio;
- 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

**c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:**

- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido (é obrigatório a assinatura das duas testemunhas);
- 2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública;
- 3º Declaração de autenticidade de documentos.
- 4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

**3.** Encaminhar os três arquivos citados no item anterior para o e-mail [matricula@unirg.edu.br](mailto:matricula@unirg.edu.br), com o título da mensagem: **CALOURO: NOME COMPLETO – CURSO:**

**4.** Aguardar o envio do Requerimento de Matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica e o termo de pendência de documentos (quando houver). Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail: [matricula@unirg.edu.br](mailto:matricula@unirg.edu.br).

**5.** Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica via e-mail e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.

**5.1.** Não será necessário enviar o comprovante de pagamento para a instituição. A baixa é automática.

**5.2.** Depois de decorrido o tempo de pagamento da matrícula (24h), o candidato poderá acessar seus dados na Plataforma SEI. O Usuário e senha para o primeiro acesso correspondem ao número de CPF do candidato.

**6.** Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

Para mais informações: WhatsApp: 63-3612-7672. O atendimento será realizado pela ordem de mensagens recebidas.

**6.** Mantenham-se as demais disposições do Edital nº 114/2020.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 26 de novembro de 2020.

**Prof. Me Eduardo Fernandes de Miranda**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo  
Portaria/Reitoria nº 74/2018